CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: pgcmaspg@gmail.com Ponta Grossa – Pr.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 33/2020

Assunto: Aprovação da utilização de recursos do Bloco da Proteção Social Básica em Recursos Humanos

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017 e nº 13.055 de 22/12/2017 e considerando:

- o ofício nº 054/2020 do Departamento de Proteção Social Básica que encaminha a justificativa para apreciação do CMAS;

- a avaliação da justificativa realizada pela Comissão de Acompanhamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

RESOLVE

Aprovar em reunião extraordinária realizada em 16 de outubro de 2020, a justificativa para destinação do valor de R$ 540.332,67, referente as parcelas 01 a 07/2020 do cofinancimento federal do Bloco da Proteção Social Básica para complementação da folha de pagamento dos servidores que atuam nos equipamentos de proteção básica. Essa medida é necessária para auxiliar na execução financeira dos recursos da Proteção Social Básica, evitando, assim, acúmulos financeiros e o bloqueio do repasse contínuo de recursos federais.

Sala Virtual de Sessões, 16 de outubro de 2020

Mônica Mongruel
Presidente do CMAS

Carla Bührer Salles Rosa
Secretária Executiva do CMAS